

SEÇÃO 1

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº- 305, DE 15 DE MAIO DE 2013

Subdelega a competência prevista no art. 1º da Portaria AGU nº 98, de 9 de abril de 2013, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 02 de julho de 2002, e a Portaria AGU nº 98, de 9 de abril de 2013, resolve: Art. 1º As Procuradorias Regionais Federais, Procuradorias Federais nos Estados, Procuradorias Seccionais Federais e Escritórios de Representação da Procuradoria-Geral Federal ficam autorizados a concordar com pedido de desistência de ação, nas causas de valor até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), desde que o autor renuncie expressamente ao direito sobre o qual se funda a ação (art. 269, inciso V, do Código de Processo Civil), observados os seguintes limites de alçada: I - até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante prévia e expressa autorização do Procurador Seccional Federal ou do Responsável pelo Escritório de Representação; II - até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante prévia e expressa autorização do Procurador-Chefe da Procuradoria Federal no Estado; III - até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante prévia e expressa autorização do Procurador Regional Federal. § 1º Nas ações judiciais em trâmite no Supremo Tribunal Federal, nos Tribunais Superiores e na Turma Nacional de Uniformização do JEF, caberá ao Diretor do Departamento de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal autorizar prévia e expressamente a concordância com pedido de desistência da ação. § 2º Para fins de fixação da alçada de que trata o *caput* deste artigo, considera-se valor da ação aquele atribuído à causa, ou o estimado ou o da liquidação, o que for maior. § 3º Não se concordará com pedido de desistência de ação nos casos em que haja orientação técnico-jurídica que disponha em sentido contrário. § 4º Caberá ao Procurador-Chefe da Procuradoria Federal, especializada ou não, junto à autarquia ou fundação pública federal que, excepcionalmente, detiver a representação judicial da entidade autorizar a concordância com pedido de desistência da ação judicial, desde que o autor renuncie expressamente ao direito sobre o qual se funda a ação (art. 269, inciso V, do Código de Processo Civil). § 5º As subdelegações previstas nesta Portaria não abrangem as ações judiciais classificadas como relevantes, nos termos da Portaria AGU nº 87, de 2003. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SEÇÃO 2

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 147/AGU, de 13 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2013, Seção 2, págs. 1 e 2, **onde se lê: Unidade de Exercício: Assessoria Jurídica junto à Controladoria-Geral da União** Nome GUILHERME ARRUDA MENDES CARNEIRO **leia-se: Unidade de Exercício: Procuradoria-Regional da União da 1ª Região** Nome GUILHERME ARRUDA MENDES CARNEIRO

SEÇÃO 3

ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2013 - UASG 110156

Nº Processo: 00400004427201305 . Objeto: Custeio de 06 (seis) inscrições, sendo 01 (uma) delas a título de cortesia, destinadas à participação de membros das Carreiras Jurídicas e servidores da AGU no 11o Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, a ser realizado no período de 23 a 24 de maio de 2013, na cidade de Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Capacitação de servidor Declaração de Inexigibilidade em 15/05/2013 . JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA . Diretora Geral da Eagu . Ratificação em 15/05/2013 . GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM . Secretária Geral de Administração . Valor Global: R\$ 9.400,00 . CNPJ CONTRATADA : 13.317.281/0001-52 FORUM CUL TURAL ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA. (SIDE - 15/05/2013) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 5/2013

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada , publicada no D.O.U de 14/05/2013, Entrega das Propostas: a partir de 14/05/2013, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/05/2013, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades das Unidades da AGU localizadas em Recife-PE e Caruaru-PE. IZABEL TEIXEIRA BARBOZA REIS Pregoeira (SIDE - 15/05/2013) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2013 - UASG 110099

Nº Processo: 00589000701201227 . Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de preços para eventual prestação de serviços continuados de Vigilância Patrimonial Desarmada e Armada para as Unidades da Advocacia Geral da União no Estado de São Paulo, do Serviço Regional de Proteção ao Voo de São Paulo nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, da Receita Federal em São Paulo e da Delegacia Especial de Maiores Contribuintes em São Paulo, para o período de 20 (vinte) meses. Total de Itens Licitados: 00106 . Edital: 16/05/2013 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . Endereço: Rua da Consolação 1875 Consolação - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 04/06/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Copias do edital poderão ser retiradas no site www.comprasnet.gov.br EGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA Coordenadora (SIDE - 15/05/2013) 110061-00001-2013NE800504

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2013, publicado no D.O. de 11/04/2013 , Seção 3, Pág. 1, onde se lê: Vigência: 05/04/2013 a 05/04/2014, leia-se: Vigência: 05/04/2013 a 05/12/2014, onde se lê: Assinatura: 04/04/2013, leia-se: Assinatura: 05/04/2013 (SICON - 15/05/2013) 110061-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 19/2013

A Pregoeira Oficial - SGA/AGU torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 19/2013, declarando vencedoras do certame as propostas das empresas: MACRO PISOS E DIVISORIAS LTDA CNPJ nº 08.267.448/0001-88, itens 1 e 2; RENOVA - COMERCIO EXTERIOR

CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ nº 14.345.481/0001-81, item 3; SAN DECORACOES E REFORMAS LTDA CNPJ nº 01.237.977/0001-90, itens 4 e 5; GAP COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL LTDA - EPP CNPJ nº 07.400.069/0001-51, itens 6 e 7. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. CRISTINA SOUZA BRAZ (SIDEDEC - 15/05/2013) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 110097

Número do Contrato: 9/2012. Nº Processo: 00588000942201103. PREGÃO SISPP Nº 7/2012
Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ
Contratado: 03815668000185. Contratado : SOS MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA-- EPP.
Objeto: Prorrogar por mais doze meses o contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 21/05/2013 a 20/05/2014. Valor Total: R\$3.420,00. Data de Assinatura: 15/05/2013. (SICON - 15/05/2013) 110061-00001-2013NE800504